

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

Orgao: 07 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE
Dotacao: 103010008.2.009.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.01
Credor: 4288 JOAO FERRAZ DOS SANTOS
Banco: 237 Ag: 5867-0C/C:00001857-0
Endereco: RUA RIO BRANCO SN CENTRO

007597/18 Ordinario Orcamentario
Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 242
SERVIDORES EFETIVOS Conta: 1281
CGC: 499.821.099-87

Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao: 03.12.18 Vencimento: 03.12.18
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
25.000,00 13.852,00 175,20 13.676,80

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 01 diaria (03/12/2018) ate Ponta Grossa-Pr, transportar paciente da Sec. de Saude, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 1617/18 em anexo.	175,20	175,20

BAIXA SAUDE

Local de Entrega
ENCARREGADO SERVICOS
CONTADOR
ORDENADOR DA DESPESA
Total Geral 175,20

Liquidacao
De que o Material foi Fornecido Servico Prestado
RESPONSAVEL
Data: 04/12/18.

Pagamento
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento
Em 04/12/18.
Recibo
Em 04/12/18.
Recebi a importancia Acima Processada
ASSINATURA CREDOR

Cheque 2 Cheques
Banco Brasil
Recursos: Fundo Mun. Saude ck 11.478-2
Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada
TESOUREIRO

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1617/2018

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

JOÃO FERRAZ DOS SANTOS

CPF: 499.821.099-87

Matrícula
617-3/1

4.812.688-3

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR PACIENTE ADEMAR J. DOS SANTOS AO HOSPITAL PONTA GROSSA

Data de início e término da viagem:

03/12/2018

Destino da viagem:

PONTA GROSSA – PR.

Meio de Transporte utilizado:

CRONOS PLACAS BAL 4365

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 175,20 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS VINTE CENTAVOS).

Valor total das diárias:

R\$ 175,20 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS VINTE CENTAVOS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado


Gilberto GuisiSM
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 175,20 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS VINTE CENTAVOS).

Atesto que a(s) Nota(s) Fiscal
corresponde a material adquirido
ou serviços prestados a esta
Prefeitura.

ÓRGÃO Luís Carlos J. Romão

Responsável pelo recebimento

*saúde
Luís*

11/12/2018